



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 172/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 8940/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Elodia Amalia da Silva, cadastro 2637**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2002/2007 e 2007/2012 com vigência a partir de 11 de dezembro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 13 de junho 2018.

Gabinete da Secretária, 07 de dezembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária